



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 71/2018

EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar termo de cessão de uso com as empresas Tramontina S/A e Giordani Turismo Ltda e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

Trata o Projeto de Lei 71/2018 sobre a cessão de uso de uma locomotiva a vapor, um truque de locomotiva a vapor e dois truques de vagão para as empresas Tramontina S/A e Giordani Turismo Ltda.

Conforme justificado pelo poder executivo, referida cessão de uso se dará visando o restauro, recuperação ou reconstrução dos objetos pela iniciativa privada, que irá explorá-la como uma espécie de Cartão Postal, a fim de incentivar o turismo na cidade, sendo que ficará exposta na entrada do Município. Há a informação de que o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) está de acordo com a destinação da locomotiva, que também será utilizada pela empresa Giordani Turismo para promover a venda de ingressos para o passeio de Maria Fumaça.

Cabe salientar, por fim, que a locomotiva encontra-se há 10 anos no Município, tendo estado sujeita às intempéries durante todo este tempo sem o devido cuidado do Poder Público, o que causou diversos prejuízos à estrutura dos objetos e, possivelmente, impossibilitando um restauro com menos dispêndio de recursos.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator

Carlos Barbosa, 30 de julho de 2018.

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.


Vereador FABIO DOLZAN
Relator

Carlos Barbosa, 30 de julho de 2018.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 30 de julho de 2018.


Vereador Everson Kirch
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Penaltese que o longo período em que a locomotiva ficou no Município de seu exclusivamente pela falta de documentação necessária quanto ao funcionamento da mesma, somado aos altos custos para a municipalidade realizar o restauro.

Carlos Barbosa, 30 de julho de 2018.

Vereador LUCIANO BARONI
Membro

